



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

Lei nº 491/2012, de 04 de abril de 2012.

Ementa: Dispõe sobre a Gratificação de Risco Vida para os Servidores do quadro efetivo da Guarda Municipal de Pilar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Gratificação de Risco de Vida para os Servidores do quadro de provimento efetivo da carreira de Guarda Municipal de Pilar, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a qual incidirá sobre o vencimento base, para todos os efeitos legais, inclusive para a aposentadoria;

Parágrafo Único – Fica estabelecido, que haverá a implantação imediata de 20% (vinte por cento), e de mais 30% (trinta por cento), até o mês de dezembro de 2012, que se dará de forma gradual;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pilar, Estado de Alagoas, em 04 de abril de 2012.


Renato Rezende Rocha Filho
Prefeito

Certifico para os devidos fins que a Lei Municipal nº 491/2012, de 04 de abril de 2012, foi registrada e publicada na sede da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pilar-AL, em 04 de abril de 2012.


Newton Rodrigo Rocha Sarmiento
Secretário Municipal de Administração

12-200-150/0001-28 PREFEITURA MUNICIPAL DO PILAR
PRAÇA FLORIANO PEIXOTO, . CENTRO

12/2012

GUARDA MUNICIPAL

100	SALARIO BASE	30	622,00
126	HORAS EXTRAS	050,00	258,50
127	ADICIONAL NOTURNO	056,00	38,64
320	RPPS	11	12,00
401	SALARIO FAMILIA RPPS	1 F	517,50
405	DESCANSO TRABALHADO	50	20,00
406	ABONO LEI 454/2010	00,00	124,40
436	DESC. SINDICATO - SINDGUARDA	002,00	
478	GRATIFICACAO DE RISCO DE VIDA	020,00	

171,71

12,44

012

Contracheque On-line Acesso: <http://177.70.3.254:8081/>

1.593,04

184,15

+

1.408,89

622,00

12.200.150/0001-28 PREFEITURA MUNICIPAL DO PILAR
PRAÇA FLORIANO PEIXOTO, . CENTRO

01/2013

CPF [REDACTED]

GUARDA MUNICIPAL

300	SALARIO BASE			
320	HORAS EXTRAS	30	678,00	
327	ADICIONAL NOTURNO	032.00	180,48	
330	RPPS	064.00	48,00	
401	SALARIO FAMILIA RPPS	11		151,85
405	DESCANSO TRABALHADO	1 F	12,00	
406	ABONO LEI 454/2010	30	338,40	
436	DESC. SINTICATO - SINDGUARDA	00,00	20,00	
478	GRATIFICACAO DE RISCO DE VIDA	002.00		13,56
		020.00	135,60	

010

Contracheque On-line mudou! Acesse: <http://177.70.3.254:8081/>

1.412,48

165,41

1.247,07

678,00

05/06/2013-0001-20 PREFEITURA MUNICIPAL DO PILAR
CASA FLORIANO PEIXOTO, CENTRO

... no ...

02/2013

GUARDA MUNICIPAL

100	SALARIO BASE	30	675,00
124	HORAS EXTRAS	032,00	180,48
127	ADICIONAL NOCTURNO	064,00	48,00
100	RPPS	11	149,44
101	SALARIO FAMILIA RPPS	1 F	12,00
103	DESCONTO TRABALHADO	10	112,80
106	CEMIG LEI 454/2010	00,00	20,00
124	FESC. SINTICATO - SINDEGUARDA	002,00	20,34
179	REAFITICACAO DE RISCO DE VIDA	50,00	339,00

1.390,28 169,75

Sub. Loteamento Or-line Acesso: <http://177.70.3.254/8081/>



1.220,53

670,00